



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 35/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nº. 24370005 (R\$ 109.678,00 – Chico Lopes) e Nº. 20830001 (R\$ 120.000,00 – André Figueiredo)**, apresentada pelo município de **Banabuiú (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 229.678,00 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Centro de Saúde de Banabuiú PMB (CNES 2564823)	58.958,00	11397.753000/1170-02
Unidade de Saúde da Família de Rinaré (CNES 2564866)	31.640,00	
Unidade de Saúde da Família da Barra do Sitiá (CNES 2564882)	73.620,00	
Unidade de Saúde da Família de Pedras Brancas (CNES 2565951)	35.040,00	
PSF Boa Água (CNES 6229131)	30.420,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>229.678,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS